



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 051/2017.

EMENTA: Torna sem efeito, a Resolução nº 039/2017 do Conselho Universitário, a qual autoriza “Ad referendum”, contratação do candidato ANDRÉ LUIS DE SOUSA VIEIRA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para o Departamento de Matemática desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012579/2017-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Resolução nº 039/2017, datada de 22 de junho de 2017 do Conselho Universitário (CONSU), a qual autoriza “Ad referendum”, a contratação do candidato ANDRÉ LUÍS DE SOUSA VIEIRA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º, contratar “Ad referendum” do CONSU, o candidato RAFAEL BARBOSA DA SILVA, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Matemática desta Universidade, na Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo no ato da contratação, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =